



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA PARA O 67º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVO BRASIL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
110	4	29	13	392	17	2.040	3.3.90.39	100	Municipal	12.412,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

2 M SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.826.100/0001-72, estabelecida no endereço Nenhum, Sem Bairro, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, COM	2 M SERVIÇOS	58,00	UN	214,00	214,00
TOTAL VENCEDOR						12.412,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 08/12/2025.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL